

---

**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL –  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 0301648-60.2016.8.24.0058

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), nomeada Administradora Judicial na Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, em que é Recuperanda a **TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de evento 737, manifestar ciência acerca da penhora no rosto dos autos de evento 717, oriunda da Execução Fiscal n.º 5003347-15.2017.4.04.7209, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra JORGE LUIZ DA SILVA, TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP, ROSIMERI HANNEMANN DA SILVA da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul – SC e esclarece que eventuais providências serão tomadas diretamente nos autos originários.

Nestes termos, pede deferimento.

São Bento do Sul, 6 de fevereiro de 2023.

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515